



0819

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO APRESENTADO PELA EMPRESA TEXAS INFORMÁTICA E PRODUTOS LTDA.

Belo Horizonte, 26 de março de 2013.

Ilma. Sra.

Márcia Ventura Machado

Pregoeira da Câmara Municipal de Belo Horizonte

Tendo em vista a interposição de recurso administrativo apresentado pela empresa TEXAS INFORMÁTICA E PRODUTOS LTDA., referente ao Pregão Presencial nº 2/2013, informamos o que se segue:

O texto do subitem 2.3 (processador) do lote 5 (microcomputador – Workstation) está assim descrito: “Deverá ser fabricado com tecnologia de 32 ou 45 nm.”, ou seja, demonstra de forma específica qual a tecnologia está sendo solicitada. A tecnologia indicada no edital é suficiente e atende às necessidades desta Casa.

Junte-se a isso o fato que, publicado o edital, outra empresa interessada no certame solicitou esclarecimentos sobre este mesmo assunto e a resposta indicada por esta Casa foi objetivamente que não seria aceito processador fabricado com tecnologia de 22 nm, o que não gerou qualquer impugnação.

Por fim, esclareço que os sites oficiais dos fabricantes do processador e do microcomputador constam a disponibilização de processadores com tecnologia 32 nm ou 45 nm.

Colocando-nos ao dispor para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, subscrevemo-nos.

Cordialmente,


Jaimar Moreira Duarte
Chefe da Seção de Infraestrutura de T.I.